

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1993
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Rosmary Correa

Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 24 de setembro de 1993

DECRETO Nº 37.522, DE 24 DE SETEMBRO DE 1993

Altera dispositivos do Decreto nº 30.555, de 3 de outubro de 1989

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei nº 8.275, de 29 de março de 1993, ao criar a Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras e alterar a denominação da Secretaria de Energia e Saneamento para Secretaria de Energia, definiu os campos funcionais com atividades que se interligam a questões ambientais;

Considerando que na composição do Conselho Estadual do Meio Ambiente — CONSEMA está assegurada a participação da Secretaria de Energia e Saneamento, atual Secretaria de Energia;

Considerando que pela natureza de suas atividades é imprescindível a participação da Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras naquele Conselho, e que sua inclusão deve ser feita sem ruptura da paridade de representação existente entre os órgãos governamentais e não governamentais, o que implica substituir uma das Secretarias de Estado,

Decreta:

Artigo 1º — Os incisos III e IV do artigo 116 do Decreto nº 30.555, de 3 de outubro de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

“III — um representante da Secretaria de Energia;”;

“IV — um representante da Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras;”.

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1993

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Luiz Carlos Santos

Secretário de Energia

Édis Milaré

Secretário do Meio Ambiente

José Fernando da Costa Bonciubas

Secretário de Recursos Hídricos,

Saneamento e Obras

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 24 de setembro de 1993.

DECRETO Nº 37.370, DE 1º DE SETEMBRO DE 1993

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Cultura, para repasse à Fundação Memorial da América Latina, visando ao atendimento de Despesas Correntes

Retificação do D.O. de 2-9-93

Artigo 1º — Fica aberto...

Na Tabela 1 leia-se como segue e não como constou.

TABELA 1	Suplementação	Valores em cruzeiros reais
12	SECRETARIA DA CULTURA	
12.40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
3.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	13.771.278,00
	Subtotal	13.771.278,00
	Total	13.771.278,00
ATIVIDADE/PROJETO		
08.48.247.7.254	PROJ. FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	13.771.278,00
	Total	13.771.278,00
GRUPOS DE DESPESA		
OUTRAS DESP. CORRENTES		13.771.278,00
	Total	13.771.278,00
Totais		13.771.278,00
12.46	FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	
ATIVIDADE/PROJETO		
08.48.247.1.253	OBRAS E INSTALAÇÕES DO MEMORIAL	13.771.278,00
	Total	13.771.278,00
GRUPOS DE DESPESA		
OUTRAS DESP. CORRENTES		13.771.278,00
	Total	13.771.278,00
Totais		13.771.278,00

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO DE 24-9-93

Designando, nos termos do art. 2º do Dec. 23.131-84, com redação dada pelo Dec. 37.182-93, para compor o Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa Deficiente, para um mandato de 2 anos:

I — na qualidade de representantes da comunidade, atendendo à globalidade das deficiências:

Sérgio Cunha Lisboa, da FCD — Fraternidade Cristã de Doentes e Deficientes;

Luís dos Santos, da APARTE — Associação dos Paraplégicos de Taubaté;

Marlene Borges Neves, do Centro de Ação Social Espaço Livre;

Wagner Lopes, da AUMA — Associação dos Amigos da Criança Autista;

Mariza Machado, da FCD — Fraternidade Cristã de Doentes e Deficientes;

Abigail Machado Callera, do Nosso Ninho Terezinha Maria Auxiliadora;

Ricardo Quitorac Nakasato, da ADFAV — Associação para Deficiente da Audio-Visão;

Euripedes Moreira Couto, da ADFRP — Associação do Deficiente Físico de Ribeirão Preto;

Alice da Silva Ferraz;

Clodoaldo de Lima Leite, da ABRASTA — Associação Brasileira dos Talassêmicos;

Cândido Pinto de Melo, do MDPD — Movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes;

Geisa Lorena Nunes Hitzschky, do MDDF — Movimento pelos Direitos dos Deficientes Físicos — Suzano;

José Aparecido de Oliveira, da APARTE — Associação dos Paraplégicos de Taubaté;

Robinson José de Carvalho, da AADF — Associação de Assistência ao Deficiente Físico;

Ana Maria Morales Crespo, do NID — Núcleo de Integração de Deficientes;

Priscilla Boveatto de Campos, da ADEFIS — Associação de Deficientes Físicos de São Bernardo do Campo;

José Roberto Amorim, da FCD — Fraternidade Cristã de Doentes e Deficientes;

Isaura Helena Pozzatti, da FCD — Fraternidade Cristã de Doentes e Deficientes;

Silvana Mesquita, da ADPD — Associação pelos Direitos da Pessoa Deficiente — Guarulhos;

Romeu Kazumi Sasaki, do CEDRIS — Centro de Desenvolvimento de Recursos para Integração Social;

II — na qualidade de representantes de entidades para pessoas deficientes, atendendo à globalidade das deficiências:

Marlene Pessuti de Oliveira, da AMA — Associação de Amigos do Autista;

Aloysio Geraldo F. Camargo, da ABEM — Associação Brasileira de Esclerose Múltipla;

Marcos Antonio Gonçalves, da AVAPE — Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais;

Carlos Alberto Magalhães Lancellotti, da AACD — Associação de Assistência à Criança Defeituosa;

Edna Gomes Pinto, do Centro Israelita de Assistência ao Menor — CIAM;

Vânia Vesterman Araújo, do Instituto de Cegos Padre Chico;

Dorival Aparecido Sereno, do Centro SUVAG de Reabilitação Auditiva e da Fala;

Gilberto Luiz Di Piero, do Centro de Informação e Pesquisa da Síndrome de Down;

Joceline Teixeira da Silva, da Casa da Criança Betinho — Lar Espírita para Crianças Excepcionais;

Lauro Costa, da APAE — Associação de Pais e Amigos de Excepcionais;

III — na qualidade de representantes das seguintes Secretarias de Estado:

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Cláudio Ferraz de Alvarenga

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG 67, de 24-9-93

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados pela Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto-lei 204, de 25 de março de 1970, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei 7.396, de 8 de julho de 1991.

Considerando que, após avaliação da oportunidade e conveniência sócio-econômica, a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:

Artigo 1º — Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados inservíveis pela DEMEX, da Coordenadoria de Administração Geral da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, em deferimento aos pedidos da Câmara e Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I — pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

a) Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária;

1 — Prefeitura Municipal de Dracena — CAGE-1.254/1993

(GG-1649/93) Camionete Carga — marca Chevrolet — ano de fabricação 1979 — chassi BC144NEJ-08297 — PI — 620;

2 — Prefeitura Municipal de Franca, para uso da Associação Beneficente Gunnar Vingren, local — CAGE-1246/93

(GG-1652/93) Camionete Dupla — marca Chevrolet — ano de fabricação 1979 — chassi BC148NGJ-07735 — PI — 618;

3 — Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, para uso da Ação Comunitária Paulista, local — CAGE-1260/93 —

(GG-1653/93) Camionete — marca Ford F-100 — ano de fabricação 1986 — chassi LA7AFC-14669 — PI — 730;

4 — Câmara Municipal de Igarapava, para uso da Assistência Social Assembléia de Deus, local — CAGE-1248/93

(GG-1654/93) Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1984 — chassi 9BWZZZ11ZEP-026344 — PI — 692;

5 — Prefeitura Municipal de Leme — CAGE-1255/93

(GG-1626/93) Pick Up 1300 — marca Fiat 147 — ano de fabricação 1981 — chassi 426616 — PI — 646;

b) Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

1 — Prefeitura Municipal de Mira Estrela — CAGE-1247/93

(GG-1627/93) Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1979 — chassi BJ-940598 — PI — 1164;

2 — Prefeitura Municipal da Estância Climática de Nuporanga — CAGE-1261/93 (GG-1650/93) Sedan — marca Volkswagen —

ano de fabricação 1979 — chassi BJ-940223 — PI — 1256;

3 — Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz, para uso do Serviço de Obras Sociais, local — CAGE-1239/93 (GG-1630/93) Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1979 — chassi BJ-940126 — PI — 1124;

4 — Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista — CAGE-1252/93 (GG-1631/93) Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1979 — chassi BJ-940249 — PI — 1226;

5 — Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste — CAGE-1251/93 (GG-1640/93) Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1979 — chassi BJ-940377 — PI — 1181;

6 — Prefeitura Municipal de Sete Barras, para uso da Igreja Evangélica Quadrangular, local — CAGE-1259/93 (GG-1633/93) Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1979 — chassi BJ-940803 — PI — 1259;

7 — Prefeitura Municipal de Taquaritinga — CAGE-1286/93

(GG-1644/93) Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1979 — chassi BJ-939963 — PI — 1157 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1979 — chassi BJ-940219 — PI — 1155;

c) Coordenadoria Sócio-Econômica;

1 — Prefeitura Municipal de Mirassol, para uso da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, local — CAGE-1263/93

(GG-1628/93) Gol — marca Volkswagen — ano de fabricação 1984 — chassi 9BWZZZ30ZET437011 — PI — 0009;

II — pertencentes à Secretaria da Segurança Pública:

a) Delegacia Geral de Polícia;

Administração e Modernização do Serviço Público: Marta Lima Carrilho, RG 14.290.493;

Criança, Família e Bem-Estar Social: Matilde Almeida Camargo, RG 2.260.085;

Cultura: Flávio Ferreira Martins;

Educação: Maria Lúcia Napolitano, RG 3.806.421;

Esportes e Turismo: Marilene Camargo;

Governo: Violela Aparecida Fagundes;

Justiça e da Defesa da Cidadania: Norival Piche, RG 4.180.196-9;

Relações do Trabalho: Vera Lúcia Machado de Campos Botelho, RG 3.953.837;

Saúde: Rosa Maria Giavina Bianchi;

Transportes Metropolitanos: Ricardo Figueiredo do Nascimento, RG 3.458.274;

IV — na qualidade de representante do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo: Maria Alice Rosmaninho Perez, RG 6.097.329;

V — na qualidade de membros suplentes:

Valdecir Pasqual de Oliveira, da FCD — Fraternidade Cristã de Doentes e Deficientes;

Cintia Clausell, do MDPD — Movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes;

Ronaldo Aguiar, da ADSV — Associação dos Deficientes de São Vicente;

Maria Cristina Alves Brasileiro, do MDDF — Movimento pelos Direitos dos Deficientes Físicos;

Galdino Oliveira Teixeira.

Despacho do Governador

No processo CIR-568-93 sobre convênio: "Autorizo, obedecidas as formalidades legais afins à espécie, a celebração de convênio e/ou aditamento de convênio entre a Secretaria de Planejamento e Gestão/Coordenadoria de Integração Regional e o Município de Pacaembu, objetivando a transferência de recursos financeiros à fundo perdido para pavimentação asfáltica, guias e sarjetas."

Despacho do Governador, de 24-9-93

No processo CIR-687-93-SPG sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução dos autos e dos termos do parecer 1.338-93, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Gestão e o Município de Barretos, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros para execução de obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional "Nadir Kenan", observadas as recomendações dos itens 7 a 11 do aludido parecer e as demais normas legais e regulamentares pertinentes."

1 — Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste — CAGE-1257/93 (GG-1637/93) Veraneio — marca Chevrolet — ano de fabricação 1983 — chassi BC-146NFC-05315 — PI — 7916; — Perua Mista — marca Chevrolet — ano de fabricação 1976 — chassi C147FBR-27209-B — PI — 6422;

2 — Prefeitura Municipal de Artur Nogueira — CAGE-1249/93 (GG-1638/93) Brasília — marca Volkswagen — ano de fabricação 1981 — chassi BA-964672 — PI — 7211;

3 — Prefeitura Municipal de Ipaussu — CAGE-1258/1993, (GG-1655/93) Perua Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1975 — chassi BH-373330 — PI — 5908 — Perua Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1975 — chassi BH-372488 — PI — 5905;

4 — Prefeitura Municipal de São Grande — CAGE-1253/93 (GG-1634/93) Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1972 — chassi BP-883839 — PI — 5374;

5 — Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio — CAGE-1262/93 (GG-1635/93) Perua Mista — marca Chevrolet — ano de fabricação 1987 — chassi 9BG146NFHGC-007095 — PI — 8807 — Perua Mista — marca Chevrolet — ano de fabricação 1987 — chassi 9BG146NFHGC — 007851 — PI — 8777;

III — pertencentes à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico:

a) Administração Superior da Secretaria e da Sede;

1 — Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi — CAGE-1256/93 (GG-1651/93) Motocicleta — marca Honda CG 125 — ano de fabricação 1980 — chassi CG 1251106694 — PI — 095 — Motocicleta — marca Honda CG 125 — ano de fabricação 1980 — chassi CG 1251106264 — PI — 096;

IV — pertencentes à Secretaria do Meio Ambiente;

a) Coordenadoria de Proteção de Recursos Naturais;

1 — Prefeitura Municipal de Mogi Mirim — CAGE-1250/93 (GG-1629/93) Carajás — marca Gurgel X 15 — ano de fabricação 1988 — chassi X 1511653 — PI — 1244 — Carajás — marca Gurgel X 15 — ano de fabricação 1988 — chassi X 1511638 — PI — 1232;

Artigo 2º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3º — As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de 30 dias.

Artigo 4º — O prazo para uso dos veículos é de 1 ano a partir da publicação desta resolução, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 24-9-93

No processo GG-1.716-93 em que é interessada a Coordenadoria Administrativa do Estado sobre aquisição de capa para processo: "À vista dos elementos constantes do processo ratifico a decisão de fls. 6, ficando confirmada, desse modo, a declaração de dispensa de licitação."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação do D.O. de 24-9-93

Na Relação de compras efetuadas no mês de junho/93 em cumprimento ao art. 16 da LF 8.666-93, de 21-6-93. (Obs: valores expressos em cruzeiros reais). Proc. GG 0965-93. Unidade de Despesa: Departamento de Administração onde se lê: Empresa: Baby Carly Lu Confeccões Ltda. leia-se: Empresa: Baby Cary Lu Confeccões Ltda.

AVISO

No dia 30-9-93, após as 13h30min, as filiais da IMESP não venderão Modelos Oficiais e Específicos, por motivo de balanço. O atendimento para matérias de publicidade e pedidos de assinaturas será normal.